



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Dá denominação a via pública do Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica denominada como ***RUA PRATA***, a antiga Rua "A", localizada entre a Rua Fortaleza e a Quadra 120 do Loteamento denominado Jardim Paraíso VI de propriedade de Guiomar Carbone Castro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de abril de 2014.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Dá denominação a via pública do Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

A presente propositura tem a finalidade denominar a antiga Rua “A” passando a ser **RUA PRATA**, localizada entre a Rua Fortaleza e a Quadra 120 do Loteamento Jardim Paraíso VI de propriedade da Sra. Guiomar Carbone Castro.

Tal denominação se deve em razão de todas as ruas do referido Loteamento possuírem nomes de metais e/ou pedras preciosas, tais como: Rua Rubi, Rua Esmeralda e Ruas Ouro, tornando-se, portanto coerente seguir o padrão adotado.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal